

## PORTARIA N.º 059/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000309-9.

**DESIGNA** o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum, Id. Func. 3358755, o Juiz de Direito da 1ª Auditoria Militar Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051, a Diretora Geral Cristine Rasbold, Id. Func. 1581902, a Coordenadora Margarete Simon, Id. Func. 3382290, o Coordenador Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, o Assessor de Desembargador Militar Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, o servidor da 1ª Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, Id. Func. 3406571, a Oficial de Gabinete Dionês Gabana de Souza, Id. Func. 2214520, para em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem grupo de estudos com a finalidade de adequação da Resolução 219 do CNJ na Justiça Militar.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de março de 2024.

## MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.646, de 04 de abril de 2024, como se confere clicando aqui.